

**LEI Nº 824/2019  
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA - APREPROSARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, aprova e a Prefeita **LUZIA NUNES BRANDÃO**, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Santa Rita – APREPROSARI.

**Art. 2º** - A Associação referida no artigo anterior encontra-se localizada na Antiga Sede do P. A., no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

**Art. 3º** - A Associação foi instituída sem fins lucrativos, tendo como finalidade incentivar e apoiar os agricultores daquela região, e, principalmente, fomentar a agricultura familiar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por  a Ribeirão Cascalheira  
Adm.: 2018/2020

**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
***Prefeita Municipal***